



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 006/2019

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 28.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

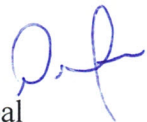
03.10.04.129.0004.2317 – Manutenção da Divisão da Receita e Fiscalização

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 28.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.


Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Acácio Secci 
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/02/19, Edição nº 1442


Assinatura